



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 22 de Setembro de 22
Escritório

Ata da 05ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 31 de agosto de 2022.

Aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta do Vereador **Thiago Fernando da Silva (Thiago Moreira)**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 4ª(quarta) Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 24 de agosto de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura das Leis Municipais: Lei nº.1.045/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: "Fixa o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) E agentes de Combate de Endemias (ACE) no âmbito do Município de PAUDALHO-PE, conforme Emenda Constitucional 120/2022, § 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, Portaria GM/MS nº2.109 de 30 de junho de 2022 e Portarias GM/MS nº1.971 de 30 de junho de 2022 e dá outras providências". Lei nº.1.046/2022 de autoria do Poder Executivo**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Municipal-Ementa:Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2023, e dá outras providências.**Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho, referente ao mês de julho de 2022.****Projeto de Lei nº.15/2022 do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:**Institui a "Semana Municipal de Educação no Trânsito" e dá outras providências.**Redação Final nº.34/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:**Regulamenta a Lei nº.13.913 de 26 de novembro de 2019, a qual "Altera a Lei nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contíguas, às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".**Redação Final nº.35/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Ementa:**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.**Indicação nº.97/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson)), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:**Inclusão da Vila Chã do Pinheiro, conhecida popularmente como Borogodó, na lista de comunidade prioritária para o Programa de Regularização Fundiária, Moradia Legal.**Indicação nº.98/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson)), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:**Pavimentação asfáltica, da Rua Severino Barbosa de Oliveira, localizada próxima à residência da Irmã Israelita, conhecida popularmente como Irmã Lita, no bairro de Bobocão.**Indicação nº.99/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-
Ementa:Seviço de pintura e reforma do Mercado Público do município de Paudalho-PE.Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações** acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes.**Leis nº.1.045/2022, nº.1.046/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho referente ao mês de julho de 2022, seguirão para a publicação.Projeto de Lei nº.15/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando Moreira(Thiago Moreira), seguirá para as comissões competentes. Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia.Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira).Em seguida o Presidente Colocou a Ata da 4ª(quarta)Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo)período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 24 de agosto de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.Redação Final nº.34/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira)-Ementa:Regulamenta a Lei nº.13.913 de 26 de novembro de 2019, a qual "Altera a Lei nº.6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanencia de edificações na faixa não edificável contíguas, às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital"-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.Redação Final nº.35/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº.05/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo)-Ementa:Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação.Não houve explicação pessoal à matéria em pauta.Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quinta-feira**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

dia 08 de setembro do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial, de acordo com o artigo 23 da Lei Orgânica municipal. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Heisler Rompato Araújo Vieira

Miguelas Maximo Correia